



PARECER Nº 15.725

Serviços Municipais
Processo nº 005127-02.00/08-2

Ementa: Processo de Contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de **Canoas**, referente ao exercício de **2008**. Senhor Marcos Antônio Ronchetti – **Parecer Desfavorável** – Falhas prejudiciais ao Erário. Multa, débito e alerta. Senhores Jurandir Marques Maciel e Aloisio Bamberg – **Parecer Favorável** – Falhas formais e de controle interno.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 19 de janeiro de 2011, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo nº **005127-02.00/08-2**, de Contas do Executivo Municipal de **Canoas**, Senhores Marcos Antônio Ronchetti, Jurandir Marques Maciel e Aloisio Bamberg referente ao exercício de **2008**;

**Continuação do Parecer nº 15.725**

– Quanto ao Administrador, Senhor **Marcos Antônio Ronchetti**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas, no período de sua responsabilidade, conterem falhas prejudiciais ao Erário e despesas glosadas com garantia de cobrança por emissão de Título Executivo, as quais, na sua globalidade, comprometem as Contas em seu conjunto, situações ensejadoras, ainda, de imposição de multa e alerta;

Decide:

– **Emitir**, à unanimidade, **Parecer Desfavorável** à aprovação das Contas do Prefeito Municipal de **Canoas**, correspondentes ao exercício de **2008**, gestão do Senhor **Marcos Antônio Ronchetti**, em conformidade com o estabelecido no artigo 3º, da Resolução TCE nº 414, de 05 de agosto de 1992, **alertando** à Origem para que evite a reincidência das situações apontadas neste relatório e promova o saneamento do que é passível de regularização, cabendo a esta Corte a verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido;

– Quanto aos Administradores, Senhores **Jurandir Marques Maciel** e **Aloisio Bamberg**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas, nos períodos de suas responsabilidades, conterem tão-somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as Contas em seu conjunto;

Decide:

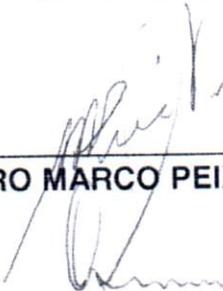
– **Emitir**, à unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas dos Administradores Municipais secundários de **Canoas**, correspondentes ao exercício de **2008**, gestão dos Senhores **Jurandir Marques Maciel** e **Aloisio Bamberg**, em conformidade com o estabelecido no artigo 5º da Resolução TCE nº 414, de 05 de agosto de 1992;



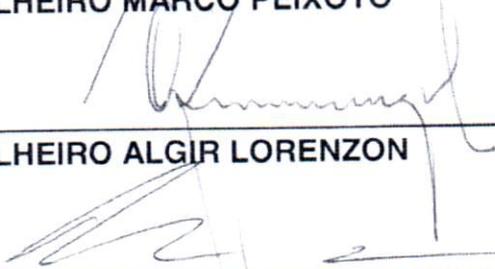
Continuação do Parecer nº 15.725

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame Técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores correspondente, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,
19 de janeiro de 2011.



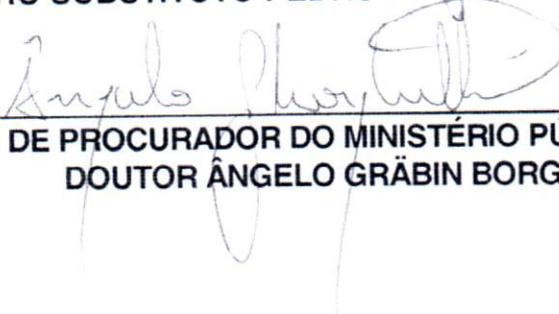
CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO **Presidente e Relator**



CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

Fui presente:



**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 2216/2016
Proc. nº 005127-0200/08-2

Porto Alegre, 15 de Abril de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de Canoas
Rua Ipiranga, nº 123
92010-000 – Canoas – RS

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo e, nesta oportunidade, encaminho-lhe o Processo de Contas – Executivo desse Município, referente ao exercício de 2008, para julgamento nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Permito-me lembrá-lo de que o Parecer Prévio, emitido por este Tribunal, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,
Diretor-Geral.

/DG/SEADE/SEARQ/ZC

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 31/05/16

Emílio Millon Neto
1º Secretário

1 **ATA N.º 039/2016** – Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e
2 dezesseis, nesta Cidade, no Plenário desta Casa Legislativa, realizou-se a
3 trigésima quarta Sessão Ordinária, do quarto ano desta décima sexta Legislatura.
4 Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, o
5 Presidente, Vereador Paulo Roberto Ritter, deu por aberto os trabalhos, em nome
6 de Deus, às dezessete horas e quinze minutos. Expediente anexo. **ATA N.º**
7 **037/2016. APROVADA. GRANDE EXPEDIENTE: 2016/269 - REQUERIMENTO**
8 **Nº 0007/2016.** Autoria: Gabinete Vereador Paulo Rogério Ambieda. Solicita no
9 espaço do grande expediente em data a ser aprazada que seja homenageada a
10 cooperativa Casulo por seu trabalho ambiental e social. O senhor Presidente
11 convidou para compor a Mesa, Thais Pena – Secretária Municipal de Projetos
12 Especiais, Captação e Inovação; Ângela Maria da Silva – Presidente da
13 Cooperativa Casulo; Sérgio Alves dos Santos – tesoureiro da Cooperativa Casulo.
14 Para sentarem-se nas cadeiras em destaque convidou as seguintes pessoas:
15 Carlos Todeschini – Secretário Municipal do Meio Ambiente; Nilza Padilha da
16 Silva – Vice – Presidente da Cooperativa Casulo; Luciana Nobrega – Secretária
17 Adjunta da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Capacitação e Inovação;
18 Ester Amaral – Diretora da Secretaria de Projetos Especiais, Capacitação e
19 Inovação; Bruno Conte – Diretor da Secretaria Municipal de Projetos Especiais,
20 Captação e Inovação; Patrícia Szezezuk – Gestora do Projeto Casulo e Alisson
21 Deolindo Cirino – Gestor do Projeto Casulo. O senhor Presidente passou a
22 palavra ao Vereador Paulo Rogério Ambieda – Paulinho de Odé o qual
23 cumprimentou a todos os presentes e relatou a parceria deste Projeto com o
24 Poder Público Municipal. Confirmou sua admiração ao trabalho da Secretária
25 Thais Pena voltado as pessoas mais desprovidas de recursos buscando a
26 melhoria da vida para todos. Asseverou o seu reconhecimento pelo belo trabalho
27 desta entidade que transforma vidas. Afirmou que as pessoas que desenvolvem
28 este grandioso projeto são como “profetas do futuro” garantindo um futuro melhor
29 para os menos favorecidos. Saliou que a senhora Thais Pena é sua madrinha
30 de coração. Relembrou que o Vereador Paulo Roberto Ritter e a senhora Thais
31 Pena foram os grandes incentivadores de sua candidatura a Vereador. Afirmou
32 que tem um sentimento de orgulho por que este projeto que transformou a vida de



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 31/05/16

33 dezenove famílias e fez do Natal Luz de Canoas um acontecimento importante
34 para projetar para a cidade. Para materializar este momento entregou o Troféu
35 Canoas às senhoras Ângela Maria da Silva - Presidente da Cooperativa Casulo e
36 Thais Pena - Secretária Municipal de Projetos Especiais, Capacitação e Inovação.
37 O senhor Presidente passou a palavra a Secretária Thais Pena a qual
38 cumprimentou a todos os presentes. Disse que falar da Cooperativa Casulo é
39 muito fácil e motivo de grande orgulho deste lindo trabalho social. Salientou o
40 trabalho na Casulo dizendo que esta Cooperativa é formada por pessoas simples
41 “que dão a cara para o Natal Luz de Canoas”. Relatou que o Natal da
42 transformação é uma verdadeira declaração natalina para toda a cidade de
43 Canoas e que os canoenses sentem orgulho deste evento realizado em nossa
44 cidade por estas pessoas simples e de grande coração. Externou sua esperança
45 de que a médio prazo poderemos transformar o Projeto do Natal Luz de Canoas
46 em um momento de fomentar o turismo. Destacou o reconhecimento desta Casa
47 legislativa ao trabalho que serve de motivação a este trabalho social que
48 transforma vidas. Comentou que com este trabalho o lixo vira motivo de alegria e
49 retira famílias da miséria. O senhor Presidente passou a palavra a senhora
50 Ângela Maria da Silva – Presidente da Cooperativa Casulo, a qual cumprimentou
51 a todos os presentes e agradeceu a esta bela homenagem. Salientou que sempre
52 que o Natal Luz ocorre em Canoas é motivo de muito orgulho para todos os
53 participantes deste lindo projeto. O senhor Presidente entregou um ramallete de
54 flores para a senhora Ângela Maria da Silva e passou a palavra para o Vereador
55 Paulo Rogério Ambieda – Paulinho de Odé o qual agradeceu a todos os
56 Vereadores por terem aprovado o Requerimento de homenagem por
57 unanimidade. Ressaltou que está muito orgulhoso em ter contribuído para esta
58 importante homenagem, por poder homenagear pessoas simples, lutadoras e que
59 estão contribuindo com esta transformação em nossa cidade. O senhor
60 Presidente determinou um pequeno recesso para as despedidas de praxe.
61 **ORDEM DO DIA.** Foram apresentadas as seguintes Proposições para serem
62 incluídas na Ordem do Dia de hoje: **2016/4024 - REQUERIMENTO Nº 0089/2016.**
63 Autoria: Gabinete Vereador Airton José de Souza. Votos de congratulações ao Pr.
64 José Mário Silva, pelos seus 36 anos de pastorado em nossa cidade. **2016/4097**



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 31/05/16

65 - **REQUERIMENTO Nº 0092/2016.** Autoria: Gabinete Vereador Carlos Alexandre
66 Gonçalves. Solicita a inclusão na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de
67 Contas do Estado do RS referente a prestação de contas do exercício de 2008.
68 APROVADAS A INCLUSÕES. **2016/4024 - REQUERIMENTO Nº 0089/2016.**
69 Autoria: Gabinete Vereador Airton José de Souza. Votos de congratulações ao Pr.
70 José Mário Silva, pelos seus 36 anos de pastorado em nossa cidade.
71 APROVADO. **2016/3857 - REQUERIMENTO Nº 0085/2016.** Autoria: Gabinete
72 Vereador Marcos Antonio Ronchetti. Veio por meio deste, solicitar espaço no
73 Grande Expediente com data a ser aprazada, para homenagear a Comenda
74 Italiana pela passagem de 141 anos de imigração Italiana no Rio Grande do Sul.
75 APROVADO. **2016/3942 - REQUERIMENTO Nº 0086/2016.** Autoria: Gabinete
76 Vereador Dario Francisco da Silveira. Venho requerer espaço no Grande
77 Expediente em 07 de junho de 2016, para homenagear o Atlético Clube União
78 Canoas – Time do Coração pela passagem dos seus 25 anos, ocorrido dia 18 de
79 maio do corrente ano. APROVADO. **2016/3943 - REQUERIMENTO Nº**
80 **0087/2016.** Autoria: Gabinete Vereador Dario Francisco da Silveira. Venho
81 requerer espaço no Grande Expediente em 14 de junho de 2016, para
82 homenagear a AACOM – Associação dos Amigos do Centro Olímpico Municipal
83 pela passagem dos seus 15 anos, ocorrido dia 31 de maio do corrente ano.
84 APROVADO. **2016/3976 - REQUERIMENTO Nº 0088/2016.** Autoria: Gabinete
85 Vereador Airton José de Souza. Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Simone
86 Farias dos Santos, ocorrido no dia 22 de maio de 2016. APROVADO. **2016/1125 -**
87 **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0023/2016.** Autoria: Gabinete Vereador
88 Humberto da Silva Araújo. Denomina Rua IVONE PIZZATO DE CASTRO a
89 ATUAL RUA 1, área localizada no Bairro Mato Grande, esquina da rua Santo
90 Antônio, entre as ruas David Canabarro e Antônio Lourenço da Rosa. Em
91 discussão. O Vereador Humberto da Silva Araújo, após saudar todos os
92 presentes, disse que esse projeto, como tantos outros já apresentados nesta
93 Casa, vem ao encontro de homenagear pessoas que, de alguma forma,
94 contribuíram para o crescimento e o bem-estar da cidade e para o amor ao
95 próximo. Comentou que também já foram homenageadas empresas, que são a
96 base no que diz respeito à arrecadação e à geração de emprego. Mencionou que,



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 31/05/16

97 nesse caso de denominar uma rua, o pedido veio do grande amigo e ex-Vereador
98 Jairinho tendo em vista que são pessoas de sua convivência. Disse que esse
99 pedido se trata de uma homenagem muito justa para a Dona Ivone Pizzato de
100 Castro. Relatou um breve histórico sobre a homenageada: *IVONE PIZZATO*
101 *CASTRO, nascida em Cachoeira do Sul em 29 de março de 1933, filha de Julita*
102 *Pizzato e Ogelmo Antonio Pizzato, mais velha de cinco irmãos, Ivino José*
103 *Pizzato, Ivonir Pizzato, Ione Pizzato e Terezinha Pizzato. Casou-se com Eloy de*
104 *Castro em outubro de 1949, teve três filhos, Cândido Alberto, Elisabeth Terezinha*
105 *e Elizeti Adelaide, veio morar no bairro Mato Grande em 1960. No início de 1990*
106 *começou suas atividades na Pastoral da Criança no Centro das comunidades no*
107 *bairro Harmonia, onde faziam misturas para reforçar a alimentação de crianças*
108 *carentes e em 1992 trouxe para a Comunidade Nossa Senhora Aparecida no*
109 *bairro Mato Grande as atividades de caridade e da pastoral, onde combatiam a*
110 *desnutrição fazendo acompanhamento das crianças, pesando, fazendo almoços e*
111 *fornecendo as multi-misturas para que as famílias continuassem a cuidar das*
112 *crianças. Faziam também festas de dia das crianças e de Natal. Faleceu em trinta*
113 *de Janeiro de 1996. Suas filhas Elisabeth e Elizeti continuam participando das*
114 *atividades da Comunidade. Disse então que se sente muito feliz e orgulhoso de*
115 *fazer essa homenagem, pois são pessoas muito importantes para o*
116 *desenvolvimento do Município. Desejou que houvesse mais pessoas como ela,*
117 *mas, nesse mundo de hoje, está cada vez mais difícil a convivência nas famílias,*
118 *e que, por isso, é muito importante valorizar essas pessoas que fazem algo pela*
119 *cidade. Parabenizou toda a família. APROVADO E DADA REDAÇÃO FINAL.*

120 **2016/2591 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0047/2016.** Autoria: Gabinete
121 Vereador José Carlos Patricio. Dispõe sobre a denominação da Praça Pública
122 localizada no loteamento Parque dos Girassóis, entre a Rua das Abelhas, das
123 Libélulas, Colibris e Rua das Borboletas. APROVADO E DADA REDAÇÃO FINAL.

124 **2016/1906 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0041/2016.** Autoria: Gabinete
125 Vereador Julio Barbosa. Acrescenta dispositivos a Lei nº 4.980, de 19 de maio de
126 2005, que dispõe sobre o código municipal de limpeza urbana. APROVADO O
127 ADIAMENTO DA VOTAÇÃO. **2016/3970 - INDICAÇÃO Nº 0089/2016.** Autoria:
128 Gabinete Vereador Carlos Alexandre Gonçalves. Solicito que seja realizado a



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 31/05/16

129 revitalização da passarela localizada no km 264,5 da BR-116, próximo ao
130 Conjunto Comercial Canoas. APROVADA. **2016/3971 - INDICAÇÃO Nº**
131 **0090/2016.** Autoria: Gabinete Vereador Carlos Alexandre Gonçalves. Solicito a
132 AES Sul para que seja realizada a substituição do poste localizado em via pública,
133 na Rua Goiânia, em frente ao número 147, no bairro Mathias Velho. APROVADA.
134 **2016/2754 - PARECER CONTAS TCE Nº 0002/2016.** Autoria: Tribunal de Contas
135 do Estado. Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS referente a
136 prestação de contas do exercício de 2008. APROVADO. **PAUTA. Em Segunda**
137 **Sessão: 2016/ - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0056/2016 -** Autoria:
138 **2016/3795 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0053/2016 -** Autoria:
139 Gabinete Vereador Paulo Rogério Ambieda. Consolida a legislação municipal e
140 dispõe sobre o Estatuto Municipal de Segurança Bancária e dá outras
141 providências. **2016/3807 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0054/2016 -**
142 Autoria: Gabinete Vereador Juares Carlos Hoy. Autoriza o Poder Executivo a
143 adquirir e doar ou em comodato 10 motocicletas para uso da Brigada Militar de
144 Canoas. **2016/3818 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0055/2016 -** Autoria:
145 Gabinete Vereador Juares Carlos Hoy. Autoriza o Poder Executivo a adquirir e
146 doar ou em comodato 20 computadores portáteis e 20 computadores de mesa,
147 com acesso à internet, para uso da Polícia Civil de Canoas. **2016/3820 -**
148 **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0057/2016 -** Autoria: Gabinete Vereador
149 Juares Carlos Hoy. Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar ou em comodato
150 20 Automóveis para uso da Polícia Civil de Canoas. **2016/3821 - PROJETO DE**
151 **LEI - LEGISLATIVO Nº 0058/2016 -** Autoria: Gabinete Vereador Juares Carlos
152 Hoy. Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar ou em comodato 20 Automóveis
153 para uso da Brigada Militar de Canoas. **Em Primeira Sessão: 2016/3854 -**
154 **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0059/2016 -** Autoria: Gabinete Vereador
155 José Francisco Nunes. Dispõe da instituição do TROCO SOLIDÁRIO no
156 município de Canoas, com o objetivo de fomentar a solidariedade dos cidadãos
157 para com as entidades do município. **2016/3855 - PROJETO DE LEI -**
158 **LEGISLATIVO Nº 0060/2016 -** Autoria: Gabinete Vereador José Francisco
159 Nunes. Dispõe da instituição como atividade curricular, nas Escolas Municipais, o
160 Ensino de Educação para o Trânsito. **2016/3917 - PROJETO DE LEI -**



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
EM 31/05/16

161 **LEGISLATIVO Nº 0061/2016** - Autoria: Gabinete Vereador Juares Carlos Hoy.
162 Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar ou em comodato 20 computadores
163 portáteis e 20 computadores de mesa, com acesso à internet, para uso da
164 Brigada Militar de Canoas. **2016/3919 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº**
165 **0062/2016** - Autoria: Gabinete Vereador Gemelson Sperandio Pompeu. Instituí,
166 no Calendário Oficial do Município de Canoas, a Semana de Incentivo à Adoção
167 de Cães e Gatos e de Conscientização da Proteção e Bem-Estar dos Animais.
168 **2016/4025 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002/2016** - Autoria: Gabinete
169 Vereador Paulo Roberto Ritter, Emilio Millan Neto. Altera dispositivos na
170 Resolução nº 287/05, que dispõe sobre a organização dos serviços internos da
171 Câmara Municipal de Canoas e dá outras providências. **EXPLICAÇÕES**
172 **PESSOAIS:** Inscrito, o Vereador Juares Carlos Hoy elogiou o parecer favorável
173 emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, presidida pelo Vereador Carlos
174 Alexandre Gonçalves, em relação ao parecer prévio do Tribunal de Contas do
175 Estado - TCE, que se manifestou desfavorável à aprovação das contas da
176 Prefeitura na gestão de dois mil e oito. Disse que o Tribunal de Contas existe para
177 apontar os erros dos administradores e penalizá-los. Alertou para que o tempo de
178 fala nos Grandes Expedientes fosse observado conforme combinado. Nada mais
179 havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão, em nome de Deus, às
180 dezoito horas e quarenta minutos, e, para constar, eu, Vereador Emilio Millan
181 Neto, Primeiro Secretário, assinarei, juntamente com o Presidente, depois de
182 apreciada e aprovada a presente Ata.-----

183
184
185
186
187
188
189
190
191
192

Ver. Paulo Roberto Ritter
Presidente

Ver. Emilio Millan Neto
1.º Secretário

JII/CF/AP



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, de 25 de maio de 2016.

Homologa a Prestação de Contas referente ao exercício de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

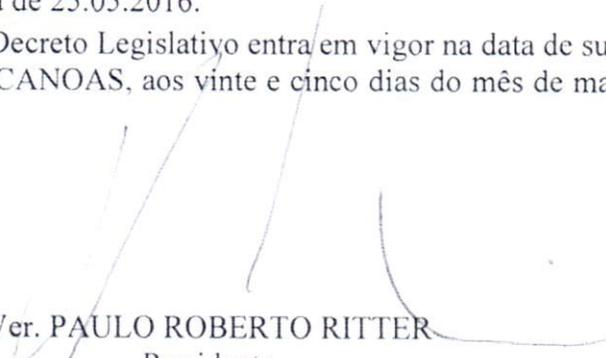
Faz saber que este decreta e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Homologa a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2008, conforme Parecer nº 15.725, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, contrário à aprovação das contas do Sr. Marcos Antônio Ronchetti e favorável à aprovação das contas dos Senhores Jurandir Maciel e Aloísio Bamberg, cujo parecer prévio foi aprovado em sessão na data de 25.05.2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (25.05.2016).


Ver. PAULO ROBERTO RITTER
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Ver. EMILIO MILLAN NETO
1º Secretário